

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 133/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação da prestação de serviços técnicos especializados na identificação, constituição e cobrança dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLA (Taxa de Fiscalização Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto de Atendimento do Bradesco, torre de telefonia da Claro S/A e Cartórios no âmbito do município de Boa Vista do Tupim.

Favorecido: **ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - ME**

CNPJ: **07.406.306/0001-91**

Prazo de Execução: **Até 31 de dezembro de 2022**

Valor Global Estimado: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

Fundamento Legal: Artigo. 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

Ratifico o Processo acima.

Boa Vista do Tupim, 29 de abril de 2022, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou Contrato nº 300/2022, com a Empresa **ASV CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº. 07.406.306/0001-91**, para prestação de serviços técnicos especializados na identificação, constituição e cobrança dos tributos provenientes da recuperação de crédito de TFF (Taxa de Fiscalização e Funcionamento) e TLA (Taxa de Fiscalização Ambiental) das torres de telefonia fixa e móvel, e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) do Posto de Atendimento do Bradesco, torre de telefonia da Claro S/A e Cartórios no âmbito do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir da data de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referenciada nomismo. Assinam pela empresa Johnny Ewerton Oliveira de Almeida, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 02 de maio de 2022.